

## Edital N.º. 2/2023 da Comissão Eleitoral

Ao abrigo do disposto da alínea c) do Artigo 56º dos Estatutos da Nova Law Students' Union, convocou-se a reunião da Comissão Eleitoral com vista a elaborar o presente edital para a respetiva admissão de listas candidatas ao sufrágio do próximo dia 17 de maio de 2023.

Passado o período de entrega das listas que terminou no passado dia 04 de maio pelas 23:59h, foram entregues a esta Comissão Eleitoral:

- Pela via presencial e pela via eletrónica, os documentos necessários para a submissão de lista para as eleições para o Conselho Fiscal da Nova Law Students' Union. Findo o prazo, foi deliberado pela Comissão Eleitoral **admitir** a **Lista P** a sufrágio.

### **Lista P:**

**Presidente:** Tiago Rúben Ribeiro Longa

**Vice-Presidente:** Beatriz Valoura Machado de Jesus

**Secretário:** Luís Felipe Paz Lobo de Almeida

- Pela via presencial e pela via eletrónica, os documentos necessários para a submissão de lista para as eleições para a Mesa da Assembleia Geral da Nova Law Students' Union. Findo o prazo, foi deliberado pela Comissão Eleitoral **admitir** a **Lista G** a sufrágio.

### **Lista G:**

**Presidente:** Luís Calado

**Vice-Presidente:** Rita Ventura

**Secretário:** Ana Sofia Fernandes

- Pela via presencial e pela via eletrónica, os documentos necessários para a submissão de lista para as eleições para o Conselho Fiscal da Nova Law Students' Union. Findo o prazo, foi deliberado pela Comissão Eleitoral **admitir a Lista D** a sufrágio.

**Lista D:**

**Presidente:** Luís Prata e Castro de Sena Esteves

**Vice-Presidente:** Joana Rita de Almeida

**Secretário:** Riccardo Gomes Noronha

Deste modo, a Comissão Eleitoral, a partir deste momento passará, a ser constituída por Beatriz Gomes, Marta Cardoso e Matilde Ribeiro, em representação do Conselho Fiscal cessante e Luís Afonso de Miranda em representação da Direção da Nova Law SU. Os membros da MAG cessante não estarão presentes nesta Comissão Eleitoral, uma vez que estes apresentaram lista, recandidatando-se à mesma posição.

Destas decisões cabem recurso e impugnação para o Conselho Fiscal.

A Comissão Eleitoral divulgará oportunamente todo o sistema a verificar-se no dia do ato eleitoral posteriormente, incluindo os alunos da Nova School of Law a frequentar os programas de Intercâmbio.

A Comissão Eleitoral está disponível para todos os esclarecimentos via e-mail: [Mesa.AG@novalaw.unl.pt](mailto:Mesa.AG@novalaw.unl.pt).

Lisboa, 08 de maio de 2023,



Beatriz Gomes

(Representante do Conselho Fiscal)



*Marta Pereira Cardoso*

Marta Cardoso

(Representante do Conselho Fiscal)

*Matilde Neto Ribeiro*

Matilde Ribeiro

(Representante do Conselho Fiscal)

*Luís Afonso de Miranda*

Luís Afonso de Miranda

(Representante da Nova Law SU)